



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 180, de 26/11/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ISELDA PEREIRA**, matrícula nº 956453-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades de apoio pedagógico na Direção de Ensino do CEO/UDESC, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais, para o período de 17/12/2013 a 08/07/2014.

Chapecó, 26 de novembro de 2013.

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**  
Diretora Geral